



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 030 de 17 de janeiro de 2024.

***Designar médico para atuar como
Médico Perito no âmbito da
Administração Pública Municipal de
Durandé.***

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. Hudson Gomes Alves Filho, médico, prestador de serviço, inscrito no CRM: 46362-MG, e no CPF sob o nº. ***.997.126-**, para atuar como Médico Perito no âmbito da Administração Pública Municipal de Durandé.

Art. 2º - O atestado ou laudo emitido por médico ou junta médica particular, não superior a 15(quinze) dias, só produzirá efeitos depois de submetido à avaliação e homologado pelo médico designado no artigo anterior.

Art. 3º - O atestado ou laudo emitido por médico ou junta médica particular, superior a 15(quinze) dias, o servidor será encaminhado para perícia médica junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, na forma da Lei 8.213, de 24 de julho 1991.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 17 de janeiro de 2024.

Adriano Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Durandé

ADRIANO
ALVES
FEITOSA:0765
6304606

Assinado de forma
digital por ADRIANO
ALVES
FEITOSA:07656304606
Dados: 2024.01.17
11:19:46 -03'00'